



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Introdução

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as condições para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico, material médico-hospitalar, equipamentos e itens correlatos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araponga/MG.

A contratação abrangerá a entrega imediata e contínua dos materiais e equipamentos, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, garantindo a disponibilidade adequada para a realização de consultas, exames, procedimentos clínicos e odontológicos, bem como o atendimento regular às unidades de saúde municipais. A medida se justifica em razão da frustração de lotes na licitação anteriormente realizada, que comprometeu o abastecimento regular dos materiais necessários, tornando indispensável a contratação emergencial para assegurar a continuidade e a segurança dos serviços de saúde prestados à população.

A presente contratação será realizada por meio de dispensa emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando a urgência e a excepcionalidade da situação, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e a preservação do interesse público.

2. Justificativa

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade imediata e urgente da Secretaria Municipal de Saúde de Araponga/MG quanto ao fornecimento de material odontológico, material médico-hospitalar, equipamentos e itens correlatos, em caráter excepcional e emergencial, de modo a assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

A demanda emergencial decorre da frustração de determinados lotes do Processo Licitatório nº 111/2025, Edital nº 053/2025, Pregão Eletrônico nº 030/2025, Registro de Preços nº 030/2025, que tinham por objeto a aquisição dos referidos materiais. Em razão da ausência de propostas válidas, desclassificação de licitantes ou outros fatores que comprometeram a contratação regular desses itens, não foi possível garantir o abastecimento integral dos insumos essenciais à rede municipal de saúde.

Ressalta-se que os materiais odontológicos e médico-hospitalares constituem insumos e equipamentos indispensáveis para a execução das ações assistenciais básicas, ambulatoriais e preventivas, sendo utilizados diariamente nas Unidades Básicas de Saúde, consultórios odontológicos, atendimentos de enfermagem, procedimentos clínicos e demais serviços essenciais à manutenção da saúde pública. A indisponibilidade desses materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

compromete diretamente a prestação dos serviços, gerando risco concreto de interrupção dos atendimentos, prejuízo à assistência aos usuários e afronta aos princípios da continuidade e da eficiência do serviço público.

Considerando que a conclusão de um novo procedimento licitatório demanda prazo incompatível com a urgência da situação apresentada, torna-se necessária a adoção de contratação emergencial, como medida transitória e excepcional, destinada a suprir a demanda imediata até a finalização de novo certame licitatório regular. Tal providência visa evitar desassistência à população, garantir o funcionamento ininterrupto da rede municipal de saúde e preservar a linha de cuidado dos usuários do SUS.

Dessa forma, a contratação emergencial proposta encontra-se devidamente justificada pela situação fática enfrentada pelo Município, sendo indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde, manter o atendimento adequado e seguro aos usuários, bem como resguardar os princípios da legalidade, eficiência, interesse público, dignidade da pessoa humana e supremacia do interesse coletivo que orientam a atuação da Administração Pública Municipal.

3. Objeto

3.1. Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, material médico-hospitalar, equipamentos e itens correlatos, em caráter excepcional e urgente, visando suprir a demanda imediata da Administração Pública Municipal de Araponga/MG, decorrente dos lotes frustrados na licitação anteriormente realizada.

4. Fundamentação Legal

A contratação será realizada com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, por sua natureza ou condição específica, o fornecimento ou serviço é indispensável à continuidade das atividades da administração pública.

5. Quantidade a ser contratada

Os itens e respectivas quantidades a serem adquiridos são os elencados a seguir:

ANEXO I

ITE M	DESCRÍÇÃO	UNID	QUATIDAD E	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Anestésico cloridrato de lidocaína com epinefrina (Alphaine 2%) caixa com 50 tubetes	CX	20	R\$ 137,16	R\$ 2.743,20
2	Anestésico tópico em gel 20% 12 GR	PT	12	R\$ 16,11	R\$ 193,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

3	Babador odontológico descartável impermeável (pacote com 100 unid.)	PCT	20	R\$ 28,38	R\$ 567,60
4	Brocas de baixa rotação nº 2	UNID	10	R\$ 30,28	R\$ 302,80
5	Brocas de baixa rotação nº 6	UNID	10	R\$ 42,25	R\$ 422,50
6	Brocas de baixa rotação nº 8	UNID	10	R\$ 47,68	R\$ 476,80
7	Brocas diamantadas 2135F	UNID	12	R\$ 7,48	R\$ 89,76
8	Brocas diamantadas 2135FF	UNID	12	R\$ 6,98	R\$ 83,76
9	Brocas diamantadas 3118F	UNID	12	R\$ 18,86	R\$ 226,32
10	Brocas diamantadas 3118FF	UNID	12	R\$ 14,28	R\$ 171,36
11	Brocas diamantadas 3168F	UNID	12	R\$ 6,94	R\$ 83,28
12	Brocas diamantadas 3168FF	UNID	12	R\$ 7,77	R\$ 93,24
13	Brocas diamantadas esféricas nº 1012	UNID	12	R\$ 7,55	R\$ 90,60
14	Brocas diamantadas esféricas nº 1013	UNID	12	R\$ 15,74	R\$ 188,88
15	Brocas diamantadas esféricas nº 1014	UNID	12	R\$ 7,73	R\$ 92,76
16	Brocas diamantadas esféricas nº 1014HL	UNID	12	R\$ 7,30	R\$ 87,60
17	Brocas diamantadas esféricas nº 1016	UNID	12	R\$ 10,29	R\$ 123,48
18	Brocas diamantadas esféricas nº 1016HL	UNID	12	R\$ 6,66	R\$ 79,92
19	Condicionador ácido fosfórico gel 37%	SERINGA	30	R\$ 24,59	R\$ 737,70
20	Enxaguatório com clorexidina 0,12% (1 L)	FR	8	R\$ 67,00	R\$ 536,00
21	Escova de Robson	UNID	40	R\$ 7,85	R\$ 314,00
22	Esponja hemostática em cubo (caixa com 10 unid.)	CX	12	R\$ 115,60	R\$ 1.387,20
23	Evidenciador de placa bacteriana (frasco 10 ml)	FR	8	R\$ 13,58	R\$ 108,64
24	Flúor gel acidulado 1,23% 200ML	UNID	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
25	Flúor gel neutro 2% (FRASCO 200ML)	UNID	12	R\$ 11,73	R\$ 140,76
26	Hidróxido de cálcio PA (10 GR)	FR	8	R\$ 12,57	R\$ 100,56
27	Máscara cirúrgica descartável (pacote com 50 unid.)	PCT	12	R\$ 5,70	R\$ 68,40
28	Microaplicador descartável (microbrush) — tamanho fino (CAIXA COM 100)	CAIXA	5	R\$ 14,86	R\$ 74,30
29	Microaplicador descartável (microbrush) — tamanho regular (CAIXA COM 100 UNID)	CAIXA	10	R\$ 18,47	R\$ 184,70
30	Papel carbono dupla face azul/vermelho (CAIXA COM 100)	CAIXA	10	R\$ 73,19	R\$ 731,90
31	Pasta profilática 90 g	UNID	12	R\$ 14,97	R\$ 179,64
32	Pedra-pomes extra fina	FR	8	R\$ 15,87	R\$ 126,96
33	Resina fotopolimerizável cor A1 4gr	UNID	10	R\$ 136,77	R\$ 1.367,70
34	Resina fotopolimerizável cor A2 2g	UNID	10	R\$ 162,54	R\$ 1.625,40
35	Resina fotopolimerizável cor B1 4g	UNID	10	R\$ 170,09	R\$ 1.700,90
36	Resina fotopolimerizável cor B2	UNID	10	R\$ 155,15	R\$ 1.551,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

37	Selante fotopolimerizável	UNID / frasco 5ml	12	R\$ 55,15	R\$ 661,80
38	Sonda Botton Gastrostomia Em Nivel Da Pele 14Fr x 2,5cm Mic-Key Avanos - Kit - Material: Silicone grau médico com fita radiopaca em todo o seu comprimento Conteúdo do Kit: 1 Sonda Botton Mic-Key para gastrostomia; 1 Seringa Luer Slip de 6 ml; 1 Seringa com ponta de tipo cateter de 35 ml; 1 Conjunto de extensão Mic-Key com conector em ângulo reto Secur-lok* e bifurcação (Y) de 2 orifícios e pinça 12 1 Conjunto de extenção para bolo alimentar mic-key com ponta de tipo cateter, conector reto secur-lok* e pinça 1	KIT	10	R\$ 2.947,41	R\$ 29.474,10
39	Sonda Uretral Calibre N°12 - confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento no calibre 10 com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade	UNID	1000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
40	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DE 5 LITROS/MIN: Concentrador de Oxigênio de 5 litros/min, portátil, com as seguintes características mínimas: Aparelho Concentrador de Oxigênio, com voltagem 110 V, com variação de fluxo de 0,5 a 5 l/m (litros por minuto); nível de ruído máximo de 45 db; potencia 450w; níveis de concentração de oxigênio: variável de 87% a 96% de pureza de oxigênio. Acessórios Obrigatórios: 01cilindro de reserva com capacidade de 6 a 10 m ³ (cilindro de backup), com válvula reguladora, fluxômetro, extensão para cateter nasal, cateter nasal tipo óculos ou mascara nasal, umidificador e base fixa para o cilindro backup. Proteção contra choques elétricos. Registro Anvisa para todos os equipamentos e acessórios.	UNID	5	R\$ 5.534,26	R\$ 27.671,30
41	Sugador cirúrgico descartável e estéril (caixa com 20 unid.)	CX	8	R\$ 37,41	R\$ 299,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

42	<p>Eletrocardiógrafo digital de 12 (doze) derivações simultâneas, destinado à realização de exames de eletrocardiografia de rotina e aplicações clínicas correlatas, compatível com sistemas de telediagnóstico/telemedicina, conforme padrões técnicos e normativos vigentes. Características Gerais Aquisição simultânea de 12 derivações (DI, DII, DIII, aVR, aVL, aVF e V1 a V6). Adequado para utilização em ambiente ambulatorial, hospitalar, atendimento externo ou móvel. Capaz de realizar aquisição, visualização, gravação, análise, impressão e arquivamento dos traçados de ECG. Compatível com análise de arritmias, marca-passos e exames seriados, conforme recursos do equipamento. Sistema e Alimentação UNID 1 12.758,00 12.758,00 Funcionamento por meio de equipamento dedicado (stand-alone) e/ou interface com computador, a depender da arquitetura do fabricante. Alimentação por rede elétrica, bateria recarregável e/ou conexão com computador, conforme projeto do equipamento, devidamente certificado. Isolamento elétrico tipo CF, com proteção contra desfibrilação, conforme normas aplicáveis. Qualidade de Sinal Taxa de amostragem compatível com exames clínicos de ECG diagnóstico. Conversão analógico-digital adequada à análise cardiológica. Filtros digitais para: interferência de rede elétrica (50/60 Hz), tremor muscular, linha de base. Alta estabilidade e fidelidade dos sinais adquiridos. Funcionalidades Ajuste de sensibilidade e ganho. Velocidades de registro compatíveis com padrões clínicos (ex.: 25 e/ou 50 mm/s). Visualização simultânea das derivações em tela ou visor integrado. Detecção de eletrodo desconectado ou com impedância inadequada. Medidas automáticas dos principais intervalos e segmentos (P, PR, QRS, QT e QTc), conforme normas técnicas. Registro e Impressão Impressão dos exames em papel comum ou papel térmico, conforme modelo do equipamento. Formatos de impressão configuráveis. Possibilidade de exportação digital dos exames (ex.: PDF, XML, DICOM ou formatos proprietários), conforme</p>	A faint watermark image of the ECG machine is visible in the background of the table cell.	UNID	1	R\$ 12.758,00	R\$ 12.758,00
----	---	--	------	---	---------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	<p>fabricante. Telemedicina Compatível com sistemas de telediagnóstico ECG, permitindo: transmissão de exames, armazenamento local ou em servidor, análise local ou remota. Integração com plataformas homologadas por instituições públicas ou universitárias, quando aplicável. Software Software de aquisição e análise compatível com sistema operacional Windows ou equivalente, conforme especificação do fabricante. Licenciamento e forma de instalação conforme política do fabricante, não sendo exigida instalação ilimitada. Acessórios Mínimos Cabo de paciente compatível. Eletrodos para membros e precordiais. Cabos de conexão necessários ao funcionamento. Manuais de operação e instalação em português. Certificações e Conformidade Registro válido na ANVISA. Certificação conforme normas ABNT NBR IEC 60601-1 e 60601-2-51, ou normas equivalentes vigentes. Certificado de conformidade emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. MARCA: TEB ECGPC</p>				
43	<p>CIMENTO ODONTOLOGICO TEMPORÁRIO - ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (PÓ + LÍQUIDO): CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO</p>	UNID	12	R\$ 107,33	R\$ 1.287,96
44	<p>44 1. Características do Equipamento</p> <ul style="list-style-type: none">• Funcionamento em modo CPAP automático (APAP), com ajuste automático e contínuo da pressão terapêutica conforme a necessidade respiratória do paciente;• Faixa de pressão ajustável de, no mínimo, 4 a 20 cmH₂O;• Sistema automático de detecção de eventos respiratórios, incluindo apneias, hipopneias, limitação de fluxo inspiratório e ronco;• Tecnologia de alívio de pressão expiratória, ajustável em níveis, para maior conforto do usuário durante a expiração;• Umidificador aquecido integrado ao equipamento ou fornecido de forma acoplável, com controle de umidade ajustável;• Funcionamento silencioso, adequado ao uso	UNID	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00



contínuo durante o período noturno;

- Interface digital com display para visualização de parâmetros básicos da terapia e informações operacionais;
- Capacidade de registro e armazenamento de dados terapêuticos, incluindo, no mínimo: o horas de uso; o pressão aplicada; o índice de eventos respiratórios (AHI) ou parâmetro equivalente;
- Possibilidade de exportação de dados por meio de cartão de memória, conexão USB ou tecnologia equivalente;
- Alimentação elétrica bivolt automático (100–240 V);
- Compatibilidade com máscaras nasais, oronasais e faciais, de diferentes fabricantes, desde que compatíveis com o equipamento;
- Equipamento novo, sem uso, com registro vigente na ANVISA;
- Manual de instruções em língua portuguesa;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica autorizada em território nacional.

2. Acessórios Obrigatórios (Fornecimento Mínimo por Equipamento)

O equipamento deverá ser fornecido obrigatoriamente acompanhado dos seguintes acessórios novos e compatíveis:

- 01 máscara para CPAP (nasal, oronasal ou facial), em tamanho adequado ao paciente, a ser definida conforme prescrição médica ou necessidade clínica, com sistema de ajuste e vedação eficiente;
- 01 circuito/tubulação respiratória flexível, lavável, com comprimento mínimo de 1,8 m;
- 01 umidificador aquecido, quando não integrado ao equipamento;
- 01 reservatório/câmara de água compatível com o umidificador;
- 01 filtro de ar, reutilizável ou descartável, compatível com o equipamento;
- 01 fonte de alimentação elétrica, compatível com rede bivolt automático;
- 01 bolsa ou estojo para transporte do equipamento e acessórios;



<ul style="list-style-type: none">• Manual do usuário em língua portuguesa. <p>3. Condições Gerais</p> <ul style="list-style-type: none">• Todos os acessórios fornecidos deverão ser originais do fabricante do equipamento ou plenamente compatíveis, desde que aprovados pelo fabricante, não comprometendo o desempenho, a segurança do usuário ou a garantia do produto;• O conjunto deverá permitir uso imediato, não sendo admitida a necessidade de aquisição adicional de componentes para início da terapia;• O produto deverá atender integralmente às normas técnicas, regulatórias e sanitárias vigentes, incluindo aquelas expedidas pela ANVISA, devendo possuir registro válido no momento da entrega;• O fornecimento deverá observar as boas práticas de fabricação, transporte e armazenamento, garantindo a integridade e funcionalidade do equipamento e dos acessórios. <p>4. Observação sobre Referência de Mercado</p> <p>O equipamento poderá ser de qualquer fabricante, desde que atenda integralmente às especificações técnicas deste descriptivo.</p> <p>Como referência de mercado, enquadram-se nessas especificações equipamentos das linhas ResMed, Philips Respiration e Fisher & Paykel, ou outros modelos tecnicamente equivalentes, devidamente comprovados por documentação técnica e registro na ANVISA.</p>	A watermark-style illustration of a church with a cross on top and an open door, with a person visible inside, is repeated across the page.		
VALOR TOTAL			R\$ 94.059,88

Pesquisa de Preços

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de obtenção de estimativas de preços com vistas a assegurar a vantajosidade, viabilidade e planejamento adequado da contratação pela Administração Pública.



Para definição do valor de referência e fundamentação da contratação direta, a pesquisa de preços foi conduzida por meio dos seguintes procedimentos:

- **Solicitação de cotações diretas** junto a três fornecedores regionais, especializados no fornecimento de material odontológico, material médico-hospitalar equipamentos e itens correlatos, contemplando itens em conformidade com normas técnicas e sanitárias aplicáveis;
- **Consulta complementar** junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), considerando valores praticados em processos semelhantes e observando a média de preços de referência.

Dentre as cotações obtidas, foi considerado o menor valor apresentado como referência para a contratação direta, garantindo economicidade, eficiência e conformidade com as práticas de mercado.

Considerando a natureza emergencial da demanda, decorrente da frustração de lotes na licitação anteriormente realizada, a adoção da **contratação direta** mostra-se plenamente justificada, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a **continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde**, evitando desabastecimento e interrupção de atendimentos essenciais à população.

6. Modelo de Execução do objeto

6.1. Prazo de fornecimento

A contratada deverá disponibilizar os materiais odontológicos, materiais médico-hospitalares e equipamentos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Administração Municipal, de modo a assegurar a continuidade dos atendimentos e das ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

6.2. Forma de entrega

O fornecimento deverá compreender a entrega integral de todos os materiais/equipamentos contratados, obedecendo às seguintes condições:

- Conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- Materiais em perfeitas condições de uso e com prazos de validade compatíveis com o consumo regular;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- Itens devidamente embalados, identificados e acompanhados da documentação exigida (nota fiscal, certificados de conformidade, instruções de uso e quaisquer outros documentos aplicáveis);
- Entrega realizada em local previamente definido pela Secretaria Municipal requisitante, respeitando os períodos e horários estabelecidos.

6.3. Responsabilidades da contratada

A contratada será responsável por:

- Garantir a integridade, qualidade e conformidade dos materiais fornecidos;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para entrega;
- Substituir imediatamente quaisquer materiais que apresentem defeito, avaria, irregularidade ou prazo de validade inadequado;
- Fornecer todas as informações e instruções necessárias para o correto manuseio, armazenamento e utilização dos materiais.

6.4. Condições de acompanhamento e fiscalização

A Secretaria Municipal de Saúde de Araponga/MG acompanhará e fiscalizará a execução do fornecimento, podendo:

- Conferir os materiais entregues quanto à quantidade, qualidade, validade e conformidade com as especificações técnicas;
- Solicitar a substituição de materiais não conformes ou entregues fora do prazo;
- Registrar ocorrências de atraso, irregularidades ou descumprimento contratual, aplicando sanções previstas, se necessário.

7. Condições de Participação

A empresa deverá apresentar, para fins de habilitação, os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações (caso haja), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Cédula de Identidade ou CNH do representante legal da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade da situação.
- Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.
- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- CNDT TRABALHISTA (regularidade perante a Justiça do Trabalho).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços/fornecimento de materiais/equipamentos de natureza e vulto compatíveis com o objeto contratado;

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor/ Prestador de Serviço

A contratação do fornecimento de material odontológico, material médico-hospitalar e correlatos será realizada por contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão da situação emergencial caracterizada pela necessidade imediata de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde.

A natureza do objeto e as circunstâncias apresentadas evidenciam a indispensabilidade do fornecimento para o adequado funcionamento das unidades de saúde do Município de Araponga/MG, garantindo o atendimento a consultas, exames, procedimentos clínicos e odontológicos, não sendo admissível qualquer interrupção que possa comprometer a segurança dos usuários, a qualidade da assistência e a proteção da saúde da população.

Dessa forma, a contratação direta mostra-se necessária, adequada e proporcional, permitindo celeridade na formalização do ajuste, mitigação de riscos à coletividade e assegurando a continuidade e regularidade das ações assistenciais da Administração Pública Municipal, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

A escolha do fornecedor basear-se-á no critério do menor valor, considerando os quantitativos e especificações técnicas definidas pela Administração, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar (ETP) anexado.

Adicionalmente, serão exigidos:

Regularidade fiscal, trabalhista e cadastral;

9. Do Valor e Forma de Pagamento

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 94.059,88 (noventa e quatro mil e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação de serviços, durante a vigência do contrato e mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, material médico-hospitalar, equipamentos e itens correlatos, em caráter excepcional e imediato, garantindo que todos os itens atendam às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, assegurando qualidade, segurança e adequação para uso nas unidades de saúde do Município de Araponga/MG.

A medida revela-se imprescindível diante da situação emergencial enfrentada pelo Município, uma vez que a frustração de lotes na licitação anteriormente realizada comprometeu o fornecimento regular desses materiais e equipamentos, colocando em risco a continuidade dos serviços de saúde e o atendimento aos usuários do SUS. Nesse contexto, a contratação imediata permitirá à Secretaria Municipal de Saúde de Araponga/MG restabelecer, sem solução de continuidade, o abastecimento das unidades de saúde e a execução de procedimentos odontológicos, médicos e hospitalares essenciais.

A disponibilização contínua dos materiais/equipamentos fornecidos garantirá a realização regular de consultas, exames, procedimentos clínicos e odontológicos, atendimento às demandas assistenciais e suporte às ações de promoção, prevenção e cuidado à saúde da população, tanto no âmbito municipal quanto em atendimentos que exijam deslocamentos para unidades de referência, sempre que necessário.

Caberá à empresa contratada a responsabilidade integral pelo fornecimento dos materiais e equipamentos em perfeitas condições de uso, incluindo a entrega tempestiva, conformidade com as especificações técnicas exigidas e substituição imediata de itens que apresentem defeitos ou inadequações, adotando todas as providências necessárias para assegurar a plena e contínua operacionalidade do serviço.



Dessa forma, a solução proposta, considerada em seu conjunto, atende de maneira adequada, eficiente e proporcional à situação emergencial, assegurando agilidade, segurança, continuidade e qualidade na prestação dos serviços de saúde, evitando desabastecimento, preservando a saúde e o bem-estar dos usuários e garantindo atendimento regular às demandas assistenciais do SUS no Município de Araponga/MG, em estrita observância ao interesse público.

11. Obrigações contratuais das partes

Obrigações da Empresa Contratada

- Fornecer os materiais odontológicos, materiais médico-hospitalares e equipamentos, em conformidade com as especificações técnicas e normas sanitárias aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e adequação para uso nas unidades de saúde.
- Assegurar a entrega integral dos materiais/equipamentos no prazo máximo estabelecido, em locais e horários previamente definidos pela Secretaria Municipal requisitante.
- Garantir que os materiais estejam em perfeitas condições de uso, com prazos de validade compatíveis com o consumo regular, devidamente embalados, identificados e acompanhados da documentação exigida.
- Substituir imediatamente, sem ônus para a Administração, quaisquer itens que apresentem defeito, avaria ou irregularidade durante o período de fornecimento.
- Manter canal de comunicação ativo e eficiente com a Administração para agendamentos, esclarecimentos, solicitações de substituição e solução de problemas.

Obrigações da Prefeitura Municipal de Araponga/MG

- Informar à empresa contratada as demandas específicas de materiais, quantidades, locais de entrega e prazos, garantindo a programação adequada do fornecimento.
- Receber e conferir os materiais entregues, registrando eventuais não conformidades ou ocorrências para comunicação imediata à contratada.
- Efetuar os pagamentos à empresa contratada, conforme os valores pactuados e prazos estabelecidos no contrato.
- Disponibilizar informações necessárias à execução adequada do fornecimento, incluindo endereços, contatos, instruções de armazenamento e demais orientações logísticas.

12. Adequação Orçamentária

A contratação encontra-se devidamente prevista no orçamento da prefeitura Municipal de Araponga para o exercício de 2026, sob a rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

DOTAÇÃO	FICHA
020301 10 301 0075 2.035 3390 30	158
020301 10 301 0075 2.035 3390 30	159
020301 10 301 0075 2.035 3390 30	161
020301 10 302 0075 2.495 3390 30	211
020301 10 302 0075 2.035 4490 52	176

O valor estimado da contratação será alocado conforme o planejamento financeiro estabelecido.

13. Disposições Finais

- 13.1. Este Termo de Referência servirá de base para a dispensa, devendo ser rigorosamente cumprido pela contratada.
- 13.2. O município de Araponga/MG reserva-se o direito de rescindir o contrato em caso de descumprimento dos termos aqui estabelecidos.
- 13.3. Casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação pertinente e com as normas administrativas aplicáveis.

14. Aprovação

A presente contratação está aprovada pelo gestor competente, em conformidade com as normas definidas pela legislação em vigor.

Araponga/MG, 20 de janeiro de 2026.

Assinatura:

Carlos Eduardo Correa Santana
Diretor do Departamento de Licitação

Aprovação:

Marília Duarte Lopes
Secretaria Municipal de Saúde